



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 225
Disponibilização: 09/12/2021
Publicação: 10/12/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Ponta Porã, 1875 - Bairro Jd. América - CEP 79824-130 - Dourados - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA DOUR-01V Nº 37, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria Consolidada DFORMS N. 63 de 04/01/2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção do Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada e também nos casos de substituição e demais normativos cabíveis à espécie;

I - DISPENSA a servidora ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS - RF 7470, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04), com efeitos a partir de 09/12/2021;

II - DISPENSA o servidor MÁRIO SÉRGIO NOGARI CUELLIS, Analista Judiciário - RF 7470, da função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), com efeitos a partir da publicação de 09/12/2021.

III - DISPENSA a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Técnica Judiciária - RF 7436, da função comissionada Assistente I (FC-04), com efeitos a partir de 09/12/2021.

IV - DESIGNA a servidora RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA, técnica judiciária - RF 7229, para a função comissionada Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), com efeitos a partir da publicação.

V - DESIGNA o servidor MÁRIO SÉRGIO NOGARI CUELLIS, Analista Judiciário - RF 7470, para a função comissionada Assistente I (FC-04), com efeitos a partir da publicação,

VI - DESIGNA a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Técnica Judiciária - RF 7436, para função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04), com efeitos a partir da publicação.

VII - FAÇAM-SE as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 06/12/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8188376** e o código CRC **4F806DB5**.

